



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1305 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 16 de janeiro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA PRÓPRIA E LOCADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, INCLUSOS OS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Riachão - PB, 16 de janeiro de 2025.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. Riachão - PB, 16 de janeiro de 2025.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, EM CONFORMIDADE COM O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KALINE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.** Riachão - PB, 15 de janeiro de 2025.
DONATO APARECIDO DE AQUINO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, EM CONFORMIDADE COM O NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão: 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 08/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00001/2025 – 16/01/25 - KALINE FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO-IPAM

ESTADO DA PARAÍBA IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV10001/2025

O IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na Elaboração da Avaliação Atuarial 2025, referente ao encerramento do exercício de 2024 do Instituto de Previdência e Assistência Social de Riachão/PB, de modo a atender às disposições da Portaria nº 1.467/2022 publicada pelo Ministério da Fazenda. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. Riachão - PB, 16 de janeiro de 2025
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

EM BRANCO